

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2021
OEP/370/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 95/2021, de autoria do Vereador José Baptista de Carvalho Neto, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

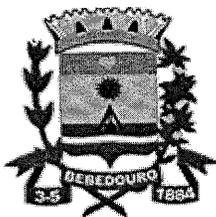
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 95/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR – JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO - CHANEL**

CHB 41988/2021 22/07/2021 14:44

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 95/2021, datado de 21/06/2021, de autoria do nobre Vereador José Baptista de Carvalho Neto e aprovado pela Mesa Diretora no dia 21/06/21, referente ao **Fornecimento de cópias das prestações de contas da Organização Social de Saúde Mahatma Gandhi dos meses de março a maio de 2021.** Sendo o que temos a relatar:

A fim de que, o nobre Edil, possa ver contemplado seu Requerimento, esta Secretaria Municipal de Saúde SOLICITOU junto a Organização Social em Saúde "Mahatma Gandhi", a documentação comprobatória solicitada em mídia digitalizada, sendo essas: cópias das prestações de contas dos meses de março a maio de 2021, haja vista, tal documentação constar em nossos arquivos em material brochura (papel), com



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cerca de aproximadamente 5.500 páginas ao todo e mediante tal fato, **PROCEDAMOS** o encaminhamento da resposta da **Organização Social em Saúde**, quanto a solicitação do nobre Vereador dos documentos comprobatórios anexo.

Ao ensejo, ressaltamos que, a referida **OSS Mahatma Gandhi** encaminhou à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal desta Municipalidade a pedido da mesma, prestação de contas de janeiro a dezembro/2020, bem como, de janeiro a maio/2021.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e colocamo-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CMB 41989/2021 22/07/2021 14:44



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Ofício n.º 424/2021/Mahatma

Catanduva, 19 de julho de 2021.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

Sr. Dr. Lucas Gibin Serem

Ref.: Requerimento n.º 95/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico **hospital@mgandhi.com.br**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **LUCIANO LOPES PASTOR**, vem, respeitosamente, em acatamento ao requerimento protocolado e destacado no preâmbulo junto ao corpo administrativo desta entidade, informar e requerer o quanto segue.

Trata-se de requerimento da Câmara Municipal de Bebedouro encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Gibin Serem pretendendo o fornecimento pelo Poder Executivo das prestações de contas da Associação Mahatma Gandhi, de março a maio de 2021, do contrato para gestão e operacionalização de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Bebedouro.

Dessa forma, não obstante o endereçamento de referido requerimento tenha



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

sido à Autoridade Máxima do Poder Executivo Municipal e que o protocolo junto ao corpo administrativo desta entidade foi desprovido de outro documento contendo informações, instruções ou questionamentos específicos acerca da matéria, cumpre nos informar que as prestações de contas dos meses de março a maio de 2021 já foram apresentadas à R. Secretaria de Saúde de Bebedouro nos meses de sua competência, bem como são objeto do ofício OECPI/016/2021-CPI-SAÚDE da E. Câmara Municipal de Bebedouro, este último direcionado especificamente à Associação Mahatma Gandhi, de modo que a obrigação já restará cumprida em sua integralidade até a data de 21 de julho de 2021.

Por fim, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Associação Mahatma Gandhi

(representada por seu Diretor Presidente Luciano Lopes Pastor)